



**ATIVIDADE PARLAMENTAR**

**RELATÓRIO ESTATÍSTICO SEMESTRAL – 2023**

**VEREADOR JÔNATAS SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS - PSD**

<b>PROPOSITURA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>DATA DA APROVAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>INDICAÇÃO Nº 64\2022</b>	<b>Promovam a aquisição de 3 CARROS com 7 LUGARES para o uso das MÃES ATÍPICAS, PACIENTES ONCOLÓGICOS E RENAIIS do Município.</b>	<b>05\10\2023</b>	<b>APROVADA</b>
<b>MOÇÃO DE PESAR Nº 65\2022</b>	<b>Promovam as seguintes aquisições para a Creche do Bairro Mutirão:</b> <input type="checkbox"/> Disponibilização de fardamento para os alunos; <input type="checkbox"/> Instalação de câmeras de segurança; <input type="checkbox"/> E aquisição de mesas adequadas para refeições das crianças.	<b>10\10\2023</b>	<b>APROVADA</b>
<b>OFICIO Nº 01\2023</b>	<b>Venho através deste ofício solicitar ao secretário de obras Rodrigo uma cópia do contrato assinado com a COOPLIMPE - cooperativa de trabalho dos profissionais de limpeza pública do Rio Grande do Norte. Desde já agradeço a atenção.</b>	<b>14\02\2023</b>	<b>APROVADA</b>
<b>OFICIO Nº 02\2022</b>	<b>Venho através deste ofício para solicitar uma explicação da Secretaria Municipal de Saúde Ingrid referente ao pagamento do décimo terceiro e as férias dos contratados no ano de 2022.</b>	<b>14\02\2023</b>	<b>APROVADA</b>
<b>OFICIO Nº 03\2022</b>	<b>Na condição de membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Itabaianinha, Estado de Sergipe, no uso das minhas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno, venho à presença de Vossa Senhoria, convidar para que seja designado um representante do SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS DE ITABAIANINHA, se assim desejar, fazer o uso da Tribuna Livre no dia 31 de Outubro do corrente ano, às 09:00(horário</b>	<b>10\10\2023</b>	<b>APROVADA</b>



	<p>regimental) para debatermos sobre o reajuste da categoria.</p> <p>Valho-me da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.</p>		
<p><b>OFICIO</b> Nº 04\2022</p>	<p>Venho através desse ofício na condição de membro da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e Serviços Públicos informar a Defesa Civil desse município a situação de um imóvel localizado na Rua Elias de Loyola nº 15, em frente ao espaço que é destinado para uma praça no Loteamento de Silvanio que está com a estrutura danificada e coloca em risco a casa vizinha bem como os seus moradores, um casal com uma filha menor, o objetivo é deixar esse respectivo órgão ciente desse problema e pedir com regime de urgência que seja tomada as devidas providências para a manutenção da paz e da segurança daqueles que moram nas proximidades desse imóvel.</p>	<p>07\11\2023</p>	<p><b>APROVADA</b></p>
<p><b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.</b></p>	<p>Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Itabaianinhense ao <b>PROFESSOR ANTÔNIO MARCOS XAVIER.</b></p>	<p>07\12\2023</p>	<p><b>APROVADA</b></p>
<p><b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023.</b></p>	<p><b>O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:</b></p> <p><b>Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao PASTOR PAULO LOPES SANTOS.</b></p> <p><b>Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.</b></p>	<p>07\12\2023</p>	<p><b>APROVADA</b></p>
<p><b>PROJETO DE LEI Nº 14/ 2023</b></p>	<p>“Proíbe a nomeação de bens e logradouros públicos com nome de pessoas condenadas com base na Lei Maria da Penha no Município de Itabaianinha/SE e dá outras providências.”</p>	<p>29\08\2023</p>	<p><b>APROVADA</b></p>
<p><b>REQUERIMENTO Nº 01\2023</b></p>	<p><b>INFORMAR SOBRE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM MÃES ATÍPICAS.</b></p>	<p>01\06\2023</p>	<p><b>APROVADA</b></p>



<b>REQUERIMENTO</b> Nº 04\2023	<b>Eu, Jonatas Soares de Oliveira Domingos, vereador neste município, sendo autor da propositura 16/2023, Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei 16/2023 de tramitação, requerendo seu arquivamento. Ato contínuo, a justificativa será em plenário.</b>	<b>08\08\2023</b>	<b>APROVADA</b>
-----------------------------------	---	-------------------	-----------------

